EDITAL NEXT 24/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA ODONTOLOGIA ESTÉTICA E PLANEJAMENTO CLÍNICO, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, NO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas nos artigos 41 e 42 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Odontologia Estética e Planejamento Clínico* da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade educação presencial no Câmpus Bragança Paulista no 1.º semestre de 2024, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Sábado	8h às 12h	6/4, 13/4, 20/4, 27/4, 4/5, 11/5, 18/5, 25/5, 8/6, 15/6, 22/6 e 29/6	48 horas.	Mínimo 12 Máximo 15	Até 29/3/2024	4 parcelas de R$ 300,00

§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.

§ 2.º O Curso é destinado a cirurgiões-dentistas com inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e Acadêmicos do Curso de Odontologia a partir do sexto semestre que tenham cursado Dentística Clínica.

§ 3.º O Curso será realizado nos dias: 6, 13, 20 e 27/4; 4, 11, 18 e 25/5; 8, 15, 22 e 29/6/2024, em 12 encontros de 4 horas cada.

Art. 2.º O pagamento do curso será em 4 parcelas de R$ 300,00, sendo a primeira no ato da inscrição e as demais com vencimento no dia 10 dos meses subsequentes.

Esse documento foi assinado por THIAGO ALEXANDRE HAYAKAWA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/RJAPT-QJED7-JZH99-TXMAE

Parágrafo único. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 29 de março de 2024, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

Art. 3.º Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar, por protocolo online (upload de documentos): CPF, RG e comprovante de endereço.

§ 1.º Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.

§ 2.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas e financeiras futuras.

§ 3.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

§ 4.º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

Art. 4.º Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 5.º O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até dia 5 de abril de 2024 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 25 de abril de 2024.

Art. 6.º Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró- Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 11 de março de 2024.

Assinado digitalmente por:
THIAGO ALEXANDRE
HAYAKAWA
CPF: ***.586.208-**
Data: 13/03/2024 15:40:14 -03:00

Thiago Alexandre Hayakawa
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária

Esse documento foi assinado por THIAGO ALEXANDRE HAYAKAWA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/RJAPT-QJED7-JZH99-TXMAE

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RJAPT-QJED7-JZH99-TXMAE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- THIAGO ALEXANDRE HAYAKAWA (CPF ***.586.208-**) em 13/03/2024 15:40 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/RJAPT-QJED7-JZH99-TXMAE

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate